



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CFDE-UCB76-LAFS9-994JE>

CNM Nº: 004655.2.0001909-75

REGISTRO DE IMÓVEIS	
COMARCA DE BORBA - AM	FICHA Nº 001
Registro Geral	Fls.
Livro Nº 2 - I	
Matrícula Nº. 1.909 - REGISTRADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2.014.	
IMÓVEL: LOTE DE TERRA número 01(um), situado situado na Rua Luiz Pedro Fadoul, (antiga Rua- LO-4), Zona Urbana desta cidade, com uma área total de 405,00m² (quatrocentos e cinco metros quadrados), e um perímetro de 108,00m (cento e oito metros) lineares os seguintes limites e confrontações: FRENTE, Rua Luiz Pedro Fadoul, (antiga Rua LO-4), na extensão de 9,00m (nove metros) lineares, LADO DIREITO, com terras do proprietário, senhor David de Menezes Santiago, na extensão de 45,00m (quarenta e cinco metros) lineares, LADO ESQUERDO, com terras da senhora Ana Maria Valente Marques, na extensão de 45,00m (quarenta e cinco metros) lineares, e FUNDOS, com terras aforada por Estanislau Ramos, na extensão de 09m (nove metros). PROPRIETÁRIO: DAVID DE MENEZES SANTIAGO, brasileiro, amazonense, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral número 677.511, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF número 239.803.382-15, residente e domiciliado a Rua 197, casa 42, Núcleo 16, Bairro Cidade Nova, Manaus, Capital do Estado do Amazonas. TÍTULO ANTERIOR: Desmembrado da matrícula número 1.908, do Livro 2 – I- Registro Geral, a requerimento do proprietário do imóvel constante da presente matrícula. Eu, <i>Ivo Almeida Rodrigues</i> (Bel. Ivo Almeida Rodrigues), Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, registrei e subscrevi. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AT832014-07, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.052, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1909, Número Reg/Av: 1.909, Nome parte: DAVID DE MENEZES SANTIAGO, Valor ato: R\$168,38, Valor emolumentos: R\$135,79, Data/Hora da utilização: 05/02/2014 11:20:42, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 13,58 FUNDPAM:R\$ 6,79 FUNDPGE:R\$ 4,07 FARPAM:R\$ 8,15, 5B44-1 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AT832014-07, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.052, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1909, Número Reg/Av: 1.909, Nome parte: DAVID DE MENEZES SANTIAGO, Valor ato: R\$168,38, Valor emolumentos: R\$135,79, Data/Hora da utilização: 05/02/2014 11:20:42, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 13,58 FUNDPAM:R\$ 6,79 FUNDPGE:R\$ 4,07 FARPAM:R\$ 8,15, 5B44-1 o selo em www.seloam.com.br	

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AT832014-07, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.052, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1909, Número Reg/Av: 1.909, Nome parte: DAVID DE MENEZES SANTIAGO, Valor ato: R\$168,38, Valor emolumentos: R\$135,79, Data/Hora da utilização: 05/02/2014 11:20:42, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 13,58 FUNDPAM:R\$ 6,79 FUNDPGE:R\$ 4,07 FARPAM:R\$ 8,15, 5B44-1

PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA

Rua Cel. Pedro de Souza s/n - Centro - Borba - Am.

Bel. Ivo Almeida Rodrigues - Tabelião

Ana Raimunda B. Correa - Sum: Tabelião



Valide aqui
este documento

CNM Nº: 004655.2.0001909-75

AV.01/1.909 – BORBA/AM, 24 DE MARÇO DE 2014. Procede-se para constar que no Imóvel constante da presente matrícula nos termos do **MEMORIAL DESCRITIVO E HABITE-SE DO** Imóvel Situado a Rua Luiz Pedro Fadoul – Bairro do Ipiranga – Borba/AM **JOSÉ MELO DE SOUZA**, Secretário de Obras Transportes e Urbanismo, certifica para os devidos fins de direito que, tendo em vista as atribuições que por Lei a mim são conferidas, informa que o contribuinte Sr. **DAVID DE MENEZES SANTIAGO**, é proprietário de um imóvel residencial situado a Rua Luiz Pedro Fadoul – Bairro do Ipiranga – Borba/AM, com uma área total de 09X45=405m², registrado sob o livro nº 02 I folha nº 01, matrícula 1.909, em 05 de fevereiro de 2014, neste Cartório de Registro de Borba, com uma casa em alvenaria medindo 07 metros de frente por 09 metros e 50 centímetros de lateral, toda murada, uma varanda frontal, uma sala de estar e cozinha, 02 dois quartos e um banheiro, todos revestidos de cerâmica e louças sanitárias. Toda a residência revestida com cerâmica azulejo forro PVC e cobertura de telha brasilit. Toda edificação supra foi feita com inteira observância aos projetos e as técnicas de construção civil, estabelecidas por lei por este Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, que constatou a perfeita regularidade da construção e também com base no laudo de avaliação para garantia do SEAPE - Serviços Especializados de Avaliações e Perícias Ltda., em razão se expede por esta **CERTIDÃO** o respectivo **HABITE-SE**, a fim que a interessada promova na forma legal a necessária averbação da construção. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura Municipal de Borba, em 21 de Março de 2014. José de Souza, secretário de Obras, Transporte e Urbanismo, a qual fica devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé: Eu, (Ana Raimunda Batista Corrêa) Sub-Oficial do registro de Imóveis que digitei e subscrevi.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS. SELO AU463047-09, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.178, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número Livro: 1909, Número Reg/Av: 1.909, Nome parte: DAVID DE MENEZES SANTIAGO, Valor ata: R\$168,38, Valor emolumentos: R\$135,79, Data/Hora da utilização: 25/03/2014 09:23:03, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 13,58 FUNDPAM:R\$ 6,79 FUNDPGE:R\$ 4,07 FARPAM:R\$ 8,15, 4400-4436-07-03-E00B, Consulte o selo em www.seloam.com.br

SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS
PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA
Ja Cel. Pedro de Souza s/n - Centro - Borba - Am.
T. Bel. Ivo Almeida Rodrigues - Tabelião
Flávia Raimunda B. Corrêa - Sub. Tabelião

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CFDE-UCB76-LAFS9-994JE>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CNM Nº: 004655.2.0001909-75

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 1.909 DO LIVRO 2-I
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls
Ficha 001

Matrícula Nº.

R.01/1.909 - BORBA-AM, 04 DE ABRIL DE 2.014.

VENDEDORES: DAVID DE MENEZES SANTIAGO, brasileiro, amazonense, casado, empresário, portador da Carteira da Habilitação, onde consta o nº da Carteira de Identidade Registro Geral número **677.511-SSP-AM**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física CPF-MF número **239.803.382-15**, e seu cônjuge TEREZINHA DE JESUS LISBOA, brasileira, maior, casada, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral número **06334415-** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF número **193.278.972-34**, neste ato representada por seu bastante procurador senhor DAVID DE MENEZES SANTIAGO, brasileiro, amazonense, casado, empresário, portador da Carteira da Habilitação, onde consta o nº da Carteira de Identidade Registro Geral número **677.511-SSP-AM**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e do Cadastro de Pessoa Física CPF-MF número **239.803.382-15**, conforme instrumento público de procuração, lavrada nas Notas do Tabelião Carlos Gomes da Rocha, no livro 541, fls. 092, em data de 03 de setembro de 2013, residentes e domiciliados a Rua 197, Casa 42, Núcleo 16, Bairro Cidade Nova, Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

COMPRADORA: DIANA PAULA MESQUITA JACÓ, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 25510037-SSP-AM, e do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 606.473.343-80, residente e domiciliada à Rua José Muniz de Castro, nº 140, Vitória Régia, nesta cidade.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LOURDES DE LIMA UCHIYAMA, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2508211 - SSP/AM, e do CPF/MF nº 276.333.732-53, residente e domiciliada na cidade de Borba/Am, todos os poderes lhes foram conferidos pela Caixa Econômica Federal-CEF, conforme instrumento público de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às folhas 114 e 115 do livro 2925, em 18/01/2012, arquivado nas notas das folhas 153 do livro 03 de Registro de Procurações nº 09 Tabelionato de Notas de Manaus/Am, doravante denominada simplesmente CAIXA.

VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: o valor da venda é de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), sendo R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), com recursos próprios e R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS) mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

TÍTULO: compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em Garantia no SHF-Sistema Financeiro da Habitação.

FORMA DE TÍTULO: Através de 420 (quatrocentos e vinte) parcelas mensais, sucessivas, vencendo a primeira no dia 03 de maio de 2.014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

CONDIÇÕES: Todas as constantes no Contrato Particular de Compra e venda, que serve de título para este Registro. Eu, Ana Rainunda Batista Corrêa, Sub-Oficial do Registro de Imóvel desta Comarca, registrei e subscrevi, SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS/ SELO AU635053-51, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.472. Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1909, Número Reg/AV: 1.909, Nome parte: DIANA PAULA MESQUITA JACÓ, Valor ato: R\$850,31, Valor emolumentos: R\$678,95, Data/Hora da Utilização: 04/04/2014 15:52:02, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ: R\$ 68,57 FUNDPA: R\$ 34,29 FUNDPGE: R\$ 20,57 FARPAM: R\$ 41,14, 4F4E-C2B9-4931-229E.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CFDE-UCB76-LAFS9-994JE>



Valide aqui
este documento

CNM Nº: 004655.2.0001909-75

R.02/1.909 - BORBA-AM, 04 DE ABRIL DE 2.014.

CREDORE/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LOURDES DE LIMA UCHIYAMA, nacionalidade brasileira, separada judicialmente, economiária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2508211 - SSP/AM, e do CPF/MF nº 276.333.732-53, residente e domiciliada na cidade de Borba/Am, todos os poderes lhes foram conferidos pela Caixa Econômica Federal-CEF, conforme instrumento público de procuração lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, às folhas 114 e 115 do livro 2925, em 18/01/2012, arquivado nas notas das folhas 153 do livro 03 de Registro de Procurações nº 09 Tabelionato de Notas de Manaus/Am, doravante denominada simplesmente CAIXA Cidade Nova, Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

DEVEDORA/FIDUCIANTE: DIANA PAULA MESQUITA JACÓ, brasileira, solteira, proprietária de microempresa, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 25510037-SSP-AM, e do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 606.473.343-80, residente e domiciliada à Rua José Muniz de Castro, nº 140, Vitória Régia, nesta cidade.

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). **FORMA DE PAGAMENTO:** Através de 420 (quatrocentos e vinte) parcelas ensais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 03 de maio de 2.014, e as demais em igual dia dos meses subseqüente.

PRazo DO CONTRATO: Normal de 420 (quatrocentos e vinte), prorrogação 000 meses a contar da data do contrato.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização - SAC. **JUROS:** Nominal de 8,5101 a.a., efetiva de 8,8500 a.a.

GARANTIA: Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: Todas as constantes no Contrato Particular de Compra e venda, que serve de título para este Registro.

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEL - ITBI - Foi apresentada a Guia de Arrecadação Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças deste Município, para pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos, emitida em 04/04/2014, na qual havia a seguinte autenticação eletrônica BBD 3718 100 598 040414 803,82R AR01 - do BANCO BRADESCO S/A, agência desta cidade, conforme cópia que fica arquivada neste Cartório. CUSTAS: Valor de R\$ 678,95 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos da Tabela I, da Lei nº 2.751 de 24 de setembro de 2002; R\$ 68,57 (sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) referente aos 10% (dez por cento) de recolhimento ao FUNETJ, nos termos Lei nº 2.620 de 04 de dezembro de 2000; e R\$ 34,29 (trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente ao FUNDPAM, e R\$ 20,57 (vinte reais e cinquenta e sete centavos) referente ao 3% (três por cento) de recolhimento do FUNDPGE, e R\$ 41,14 (quarenta e um reais e catorze centavos) referente ao FARPAM, e R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) referente a computação, totalizando os emolumentos em R\$ 850,31 (oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). Eu, _____, Ana Raimunda Batista Corrêa, Sub-Oficial do Registro de Imóvel desta Comarca, registrei e subscrevi.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO AU635051-55, REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 2.470, Livro: Livro 2 - Registro Geral, Número livro: 1909, Número Reg/Av: 1.909, Nome parte: DIANA PAULA MESQUITA JACÓ, Valor ato: R\$850,31, Valor emolumentos: R\$678,95, Data/Hora da utilização: 04/04/2014 15:47:32, Emitido por: Ivo Almeida, FUNETJ:R\$ 68,57 FUNDPAM:R\$ 34,29 FUNDPGE:R\$ 20,57 FARPAM:R\$ 41,14, E62E-DBAF-D67A-E6AC.

1ª SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS
PÚBLICOS DA COMARCA DE BORBA-AM
Rua Cel. Pedro de Souza s/n - Centro - Borba - Am
[x] Bel. Ivo Almeida Rodrigues - Tabelião
[x] Ana Raimunda B. Corrêa - Sub-Tabelião

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CFDE-UCB76-LAFS9-994JE>



Valide aqui
este documento

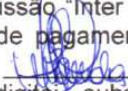
CNM Nº: 004655.2.0001909-75

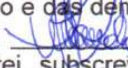
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls.

Matrícula Nº **AV.03/1.909 – BORBA/AM, 23 DE MAIO DE 2024** - Procedo nesta data, para constar a presente **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, referente ao R.02/1.909, do imóvel da presente matrícula, a Requerimento de Consolidação de Propriedade do Imóvel emitido pela **Credora/Fiduciária – Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o qual está devidamente assinado digitalmente pelo Sr. Milton Fontana, CPF/MF nº 575.672.049-91, Gerente de Centralizadora, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, após o regular procedimento de Intimação feita a Devedora/Fiduciante **DIANA PAULA MESQUITA**, CPF nº **606.473.343-80**, que deixou transcorrer o prazo *in albis*, sem apresentar manifestação ou efetuar a purgação da mora, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial, expedida em 13 de novembro de 2023, lavrada pelo Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, motivo pelo qual **certifico** a ocorrência da Consolidação da Propriedade em favor da Credora/Fiduciária, nos termos do Art. 26, §7 da Lei 9.514/97. **Valor da Consolidação atribuído em R\$ 98.210,93 (noventa e oito mil, duzentos e dez reais e noventa e três centavos)**. Foi apresentada a Guia de Arrecadação Municipal, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de 2% (dois por cento) sobre o valor declarado, e o respectivo comprovante de pagamento, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu , Luanda do Rosário Laborda Dias, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV0046551C86KYC1N3J5UJ14**, Valor do ato: R\$ 1.200,24, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, data 23/05/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.

AV.04/1.909 – BORBA/AM, 23 DE MAIO DE 2024. Procedo nesta data para constar a presente **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA**, referente ao R.02/1.909, tendo em vista a ocorrência da Consolidação de Propriedade em favor da **Credora/Fiduciária – Caixa Econômica Federal – CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, que a partir desta data deixa de existir por parte da Devedora/Fiduciante **DIANA PAULA MESQUITA**, CPF nº **606.473.343-80**, qualquer obrigação para com a Credora/Fiduciária, acarretando assim a sua extinção e das demais obrigações contratuais legais entre as partes. O referido é verdade e dou fé. Eu , Luanda do Rosário Laborda Dias, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV0046556ZTV5N3VJZ5LSP76**, Valor do ato: R\$ 1.200,24, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, data 23/05/2024. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CFDE-UCB76-LAFS9-994JE>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CFDE-UCB76-LAFS9-994JE>

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em **INTEIRO TEOR** da matrícula nº 1.909, conforme o §1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, na qual se contêm todos os atos de registro e averbação (*), relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia, em 15/05/2026. Era o que se continha no original, que bem e fielmente extraí. A presente certidão é expedida em meio digital e assinada eletronicamente, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Borba, Estado do Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026). O referido é verdade e dou fé. Eu, Luanda do Rosário Laborda Dias, Oficial Substituta de Registro de Imóveis deste Cartório, digitei, subscrevo e assino digitalmente. **Validade: 30 (trinta) dias. Código de Controle: CERTIDÃO Nº 04655.40.1608.E.E03. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT004655RGRIU0MHM6AFWI58, Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s): GABRIELE TESSARO, data 15/05/2026. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:**

